



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 515/93

Referenda a Provisão CEPE 006/93.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Referendar a Provisão CEPE 006/93 de 06 de julho de 1993, que alterou o Calendário Escolar do 1º semestre de 1993.

Ouro Preto, 15 de julho de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente